



DECRETO Nº. 07/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO VI, DO
DECRETO Nº. 003/2025, TRANSFERINDO O A DATA
COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA
O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto N.º. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO que os Governos do Estado do Ceará e de Barbalha transferiram a data comemorativa do dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 27 de outubro, segunda-feira;

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto N.º. 003/2025 passando a ter seguinte redação:

Art. 1º. (...)

VI - Dia 27 de outubro do corrente ano, data comemorativa ao Dia do Servidor Público;

Art. 2º. Os demais termos do Decreto N.º. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 22 de outubro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha